



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO AP - NUREG nº. 184/2021

Patos de Minas, 09 de novembro de 2021.

Jorge de Souza Espindola

262.659.156-49

R Miguel Arabe, 32 - Centro

Santa Juliana – CEP: 38.175-000

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0031129/2021-34 - 11010000132/17**, do empreendedor/empreendimento Jorge de Souza Espindola / 262.659.156-49 alusivo ao requerimento de Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, localizado no município de Santa Juliana/MG, pelo não cumprimento do pedido de informação complementar.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lays Cristina Oliveira Fonseca, Estagiária**, em 09/11/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37746212** e o código CRC **569E6CF1**.

Referência: Processo nº 2100.01.0031129/2021-34

SEI nº 37746212

Fazenda Canavial – Caixa Postal 240 - Patos de Minas - CEP 38700-000